



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 21/55

Documento nº 434/55

Artigo 1º - O cargo de Tesoureiro da Prefeitura, Padrão "N",
passa a ter a designação de "DIRETOR DA TESOURE-
RIA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1 955.

a) Edmar Dias Bexiga

CONSTA DO PROCESSO Nº

37/55